



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.155/2017

SÚMULA: “Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 56.019,60 (Cinquenta e seis mil dezanove reais e sessenta centavos), e contém outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 925, de 05 de dezembro de 2013 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 56.019,60 (Cinquenta e seis mil dezanove reais e sessenta centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081-1.341.000 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF..

3.3.90.30.00.00.00	3798	Material de Consumo	R\$ 12.376,00
3.3.90.39.00.00.00	3798	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 14.300,00
4.4.90.51.00.00.00	3798	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	3798	Equipamentos e Material permanente	R\$ 6.676,00

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081-1.341.000 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF..

3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 1.333,80
4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 1.333,80

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.130, de 28 de junho de 2016 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2017 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 56.019,60 (Cinquenta e seis mil dezanove reais e sessenta centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 56.019,60 (Cinquenta e seis mil dezenove reais e sessenta centavos), em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por superávit apurado no exercício anterior na fonte 798 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF no valor de R\$ 53.352,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.01 Divisão De Infância Adolescência e Assuntos de Família.

08.243.0081-6.049.000 Manutenção da Div. De Infância Adolescência e Assuntos de Família.

(523) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 2.667,60
--------------------------	------	---------------------	--------------

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 02 de fevereiro de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal